Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.030048/2022-35, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11464/2024/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 14.256, de 20 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de janeiro de 2023, a outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JOSÉ NUNES CALDAS (CNPJ nº 03.774.886/0001-19), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Solidão, estado de Pernambuco.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

